



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESCLARECIMENTOS - CINF

SEI nº 2215-0/2021

Assunto: Aquisição de licenças de softwares da plataforma Microsoft.

À CPL,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa Telefônica, tenho a informar:

Questionamento 01: Considerando o disposto no item 8.7. Item 6: Licenças de uso do software de escritório Office 365. 8.7.1. Produto: Microsoft Office 365 E5 por usuário; 8.7.2. Descrição: Microsoft Office 365 E5 User CSS ou equivalente; 8.7.3. Modelo de licenciamento: Direito de uso (Assinatura); 8.7.4. Aplicação: Produto corporativo para Governo; 8.7.5. Tipo de produto: Subscrição/Software como serviço; 8.7.6. Período: 36 meses;

Esclarecemos que de acordo com a política de licenciamento da fabricante Microsoft, para itens de licenças online abaixo de 250 usuários, não é possível fixar o valor pelo período de 36 meses. Sendo assim, entendemos que para o item de licenças do Office 365, a contratada deverá apresentar valores para 12 meses. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Em consulta a outros parceiros LSP da Microsoft sobre este questionamento, nos foi confirmado que os contratos Enterprise exigem a aquisição de pelo menos 250 licenças do pacote Office 2019 ou 365 para períodos de 36 meses. Desta forma, considerando que o período menor de contratação não possui o potencial de causar prejuízo à solução proposta e nem mesmo à competitividade entre os participantes, haja vista estarem todos submetidos à mesma regra do fabricante, entendemos perfeitamente possível a entrega do serviço Microsoft Office 365 por apenas 12 meses. Nesse sentido, pugnamos para que as propostas por 12 meses sejam aceitas, com os valores ajustados para o referido período.

Questionamento 02: Considerando o disposto no item 14. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: 14.10. Colocar suporte técnico à disposição do Contratante, caso seja necessário, para resolução de problemas, esclarecimento de dúvidas e orientação com relação ao produto entregue na execução do contrato; 14.11.

Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos e condições não sejam cumpridas;

Entendemos que o objeto da licitação é o registro de preços para eventual aquisição de licenças de softwares da plataforma Microsoft, visando suprir as demandas deste Regional, sendo assim, entendemos que o suporte solicitado é referente ao suporte padrão prestado pela fabricante Microsoft, não sendo responsabilidade da contratada incluir suporte adicional. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

Sem mais a informar,

Marcílio Zaccarelli Bersaneti
Coordenador de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 05/11/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174071** e o código CRC **17FE2EE7**.